

PORTARIA Nº 008 DE 04 DE JANEIRO DE 2024
GABINETE DO PREFEITO

“Concede licença para acompanhamento de familiar”

ADRIANO RODRIGO MATTGE, Prefeito em exercício do Municipal de Victor Graeff, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art.1º. Conceder licença para acompanhamento de familiar, por motivo de doença, à servidora pública municipal **Sra. PATRICIA FRANCO HARTMANN**, no período de 25 de dezembro de 2023 a 23 de janeiro de 2024, conforme art. 52, X, § 5º, letra “c” da Lei Municipal nº 624/2003, acrescido da Lei Municipal 697/2003 de 24 de dezembro de 2003.

Art.2º. Cumpram se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 25/12/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, AOS 04 de janeiro de 2024.

ADRIANO RODRIGO MATTGE
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se:

LUIS HENRIQUE FISCHER
Assessor do Prefeito